

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2023 ao Projeto de Lei nº 25/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 à Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 03/2023.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeta	Custeio das Atividades para pacientes com câncer no Hospital de Oncologia do Seridó	R\$ 25.722,00
II	10.010	Secretaria de Assistência Social	Benefícios Eventuais Fornecimentos de Cestas Básicas a Pessoas Vulnerais	R\$ 25.722,00
			TOTAL DA EMENDA	51.444,00

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em 05 de dezembro de 2023.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereadora